



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.344, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017169/2013-72, resolve:

Prorrogar, no período de **13.02.2013 a 12.02.2014** o Termo de Adesão firmado com **MÁRCIA CARINE BARROS VIEIRA** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com lotação no CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98.

  
EURIGO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
EM 05/07/13